



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0375/GR/UFFS/2014**

**PORTARIA Nº 243/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFES, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 461 de 20 de novembro de 2013, publicada no DOU de 21 de novembro de 2013, resolve:~~

~~**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, ADRIANA MARIA MENEGHETTI, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 251/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA ANALÍTICA, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Realeza, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável do cargo ocupado pelo servidor Rafael Stieler, Portaria nº 114/GR/UFFS/2014 de 5 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 6 de fevereiro de 2014, seção 2, página 28, no código de vaga: 895995.~~

~~**Art. 2º** A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.~~

Chapecó SC, 12 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES